



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ
RUA: CÔNEGO JOSÉ VIANA - S/N – CENTRO - CEP: 58.895-000
CNPJ: 24.510.620/0001-39

Recebido
02/12/2025
Lydia Inácio Fêres

PROJETO LEGISLATIVO LEI Nº 0027/2025
TÍTULO CIDADÃO BELENENSE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **Francieleides Lino da Silva (Major)**, vereador do PSB, com assento nesta Casa Legislativa Severino Irineu Sobrinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que a maioria dos Vereadores aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal de Belém do Brejo do Cruz-PB autorizado a votar e aprovar a seguinte matéria que concede o Título de Cidadão Belenense ao Senhor **Francisco Edimilcio** Maia Neto, conhecido por **Edimilcinho**.

Art. 2º O Projeto aprovado pelos Vereadores demonstra a Cidadania Honorária de uma pessoa importante que recebe o Título de Cidadão, que passa a ser um irmão conterrâneo e uma pessoa da Terra Natal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz – PB
Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2025.

ATENCIOSAMENTE,

Francieleides Lino da Silva (Major)
Vereador do PL.